



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3003 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1423

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.448,66 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	84		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	104		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	15.448,66
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		17.448,66
	Fontes de Recurso	
	01 00	17.448,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito